

PROCESSO Nº 438.533/2019

5º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 024/2019

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, registrada no CNPJ nº 35.747.782/0001-01, representada por sua Secretária, Sra. **HANA SAMPAIO GHASSAN**, e o Município de **MOCAJUBA**, registrado no CNPJ nº 05.846.704/0001-01, representado por seu Prefeito, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, denominados, daqui por diante, **SEPLAD e CONVENIENTE**, resolvem de comum acordo aditar o **Convênio FDE nº 024/2019**, cujo objeto é o Projeto de “**Construção do Complexo Mirante do Boto**”, com fundamento legal na Cláusula Décima, item II, do referido Convênio, como a seguir melhor se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como Objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio FDE nº 024/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo Aditivo terá início no dia 18 de dezembro de 2021, expirando em **18 de junho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, em Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do art.28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Sem prejuízo das obrigações já previstas no Termo de Convênio original, a efetivação do repasse dos valores fica condicionada à comprovação de que o conveniente mantém todas as condições de habilitação para celebração da avença nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 733 de 2013 e pelo art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.


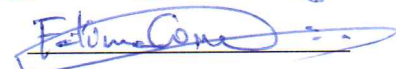
E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este Instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins de direito.

Belém, ¹⁴ de ~~dezembro~~ de 2021.


HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração


COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de **Mocajuba**

TESTEMUNHAS:

Publicado no DOE
Nº **34.797**
de **15.12.2021**